



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2016 – Nº 737

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **RODRIGO CARDOZO ZANOL**, para realização de show artístico, com o cantor "**Rodrigo Zanol**", no dia 30 de abril do corrente ano, por ocasião da 47ª Festa Esportiva na Comunidade de São José de Fruteiras, justifica a contratação, pois o cantor tem mais de dez anos de carreira, sendo conhecido em todo o município por seu estilo sertanejo, indo de encontro com as tradições de cunho rural do evento, sendo de grande aceitação do público, no evento de tradição esportiva municipal, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 29 de abril de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2016

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2016

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo o servidor **W.S.C.**, matrícula funcional nº **004604**, tendo em vista informações protocoladas sob o nº 1760/2016, em 02 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 02 de maio de 2016.

ANDERSON DEPRÁ

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 009/2016

AFASTA PREVENTIVAMENTE O SERVIDOR W.S.C., MATRÍCULA FUNCIONAL 004604.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 220 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, preventivamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o servidor W.S.C., matrícula funcional 004604, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 005, instaurado por meio da Portaria nº 008/2016, de 02 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 02 de maio de 2016.

ANDERSON DEPRÁ

Secretário Municipal de Administração

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**JALILLE ZAGOTO DAVID
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

FINANÇAS

**MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**RODOLPHO SILVA MAIA
EDUCAÇÃO - INTERINO**

**DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER
MEIO AMBIENTE**

**RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SAÚDE**

**MANOEL DEMARTINI
AGRICULTURA**

**ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com